

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

<b>Processo</b>	<b>Responsável Técnico</b>	<b>Interessado</b>	<b>CNPJ ou CPF</b>	<b>ATO ADMINISTRATIVO</b>
2784/2025	Fabiano Felber	M. dos S. Lopes ME	38.031.055/0001-31	PT nº 195548/CIND/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços – SEMA/MT